



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 083/2020, de 29 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 153/2019, de 14 de outubro de 2019**, que designa Comissão para revisão do PPC do Curso de Direito, do campus Mossoró;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 11/2020 – CCDI**, de 26 de junho de 2020, que solicita prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada;


R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, em 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão de revisão do PPC do Curso de Direito, campus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 153/2019**, de 14 de outubro de 2019, alterada e prorrogada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 030/2020**, de 03 de março de 2020 .

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Ulisses Levy Silvério dos Reis** (presidente), **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira**, **Marcelo Lauar Leite**, **Rafael Lamera Giesta Cabral**, **Ana Maria Bezerra Lucas**, **Julianne Holder da Câmara Silva** (membros docentes), **Afonso Falcão de Almeida Filho** (membro discente) e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (membro do setor pedagógico).

Art. 3º A Comissão terá até o dia 20 de outubro de 2020 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação